

ALESAT COMBUSTÍVEIS S.A.

NIRE 24300004419
CNPJ n.º 23.314.594/0001-00

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2019**

LOCAL E HORA: Na sede social da ALESAT COMBUSTÍVEIS S.A. (“Companhia”), na Rua Manoel de Castro, 1.170, Natal, RN, às 15:00 horas.

CONVOCAÇÃO: Edital de convocação dispensado, conforme art. 124, § 4.º da Lei n.º 6.404/76.

PRESENÇA: Acionistas representando a totalidade do capital social.

MESA: Bruno Strickland Faro – Presidente; Fulvius Alexandre Pereira Tomelin – Secretário.

ORDEM DO DIA: 1) Aprovar o cancelamento das ações preferenciais classe B mantidas em tesouraria; 2) Análise e aprovação do Protocolo e Justificação de Incorporação da SAT Participações S.A. pela Alesat Combustíveis S.A., para a incorporação reversa da controladora da Companhia pela Companhia; 3) Ratificar a nomeação da Empresa Especializada pela avaliação da SAT Participações S.A.; 4) Consignar que o laudo de avaliação foi apresentado aos acionistas da Companhia, tendo a Empresa Especializada prestado todos os esclarecimentos necessários; 5) Aprovar o Laudo de Avaliação; 6) Aprovar a incorporação reversa da SAT Participações S.A. pela Companhia, com o consequente aumento do capital social da Companhia; 7) Aprovar a alteração do art. 5.º do estatuto social em razão da referida incorporação reversa; e 8) Autorizar os diretores da Companhia a praticar todos os atos necessários à efetivação da incorporação.

DELIBERAÇÕES: A única acionista da Companhia, por unanimidade e sem reservas: Preliminarmente, aprovou a lavratura desta ata em forma de sumário. Em seguida, 1) Aprovou o cancelamento das 1.804.358 (um milhão, oitocentas e quatro mil, trezentas e cinquenta e oito) ações preferenciais classe B mantidas em tesouraria, com a absorção do valor de R\$ 2.448.682,33 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, seiscentos e oitenta e dois reais e trinta e três centavos) pela reserva de capital da Companhia, especificamente em conta de reserva de ágio na emissão de ações, sem que haja a redução do valor do capital social; 2) Analisou e aprovou, em sua íntegra e sem quaisquer ressalvas, o Protocolo e Justificação de Incorporação da Sat Participações S.A. pela

Alesat Combustíveis S.A., a qual prevê a incorporação reversa da Sat Participações S.A., sociedade anônima com sede na Rua José Peixoto, 283, sala 2, na Cidade de Parnamirim, Estado Rio Grande do Norte, CEP 59148-220, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.749.030/0001-19 e com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob o NIRE 24300004168 (“SAT Part”), pela Companhia (“Protocolo e Justificação”), passando este a fazer parte integrante da presente, na forma do seu Anexo I; **3)** Ratificou a nomeação e a contratação da empresa especializada JK Contabilidade Ltda., sociedade limitada com sede na Cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, na Rua Professor Adolfo Ramires, 2077, Capim Macio, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.634.155/0001-33 e registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio Grande do Norte sob o n.º 222/O-2 (“Empresa Especializada”), para avaliar, a valor contábil, o patrimônio líquido da SAT Part em 31 de agosto de 2019, e elaborar o respectivo laudo de avaliação; **4)** Consignou que o laudo de avaliação elaborado pela Empresa Especializada, acima qualificada, foi apresentado à única acionista da Companhia, tendo esta prestado todos os esclarecimentos solicitados, passando tal laudo a fazer parte integrante da presente, na forma do Anexo B ao Protocolo e Justificação (“Laudo”); **5)** Aprovou o Laudo, o qual apurou que, em 31 de agosto de 2019, o valor do acervo líquido da SAT Part era de R\$ 463.365.561,84 (quatrocentos e sessenta e três milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos), que corresponde ao patrimônio líquido da SAT Part, desconsiderando-se o valor patrimonial da participação detida pela SAT Part no capital social da Companhia; **6)** Aprovou a proposta de incorporação reversa da SAT Part pela Companhia, nos termos e condições estabelecidos no Protocolo e Justificação, acima aprovado, com a conseqüente extinção da SAT Part, sucedendo a Companhia à SAT Part em todos os bens, direitos e obrigações da SAT Part. Em razão da incorporação reversa ora aprovada, conforme previsto no Protocolo e Justificação, (i) o capital social da Companhia é aumentado em R\$ 463.365.561,70 (quatrocentos e sessenta e três milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e um reais e setenta centavos), correspondente ao acervo líquido da Sat Part a ser vertido e incorporado pela Companhia (após o cancelamento da parcela da participação detida pela Sat Part na Companhia), desprezando-se R\$ 0,14 (quatorze centavos); e (ii) as 121.480.666 (cento e vinte e um milhões, quatrocentas e oitenta mil seiscentas e sessenta e seis) ações ordinárias e nominativas e 2.000.000 (dois milhões) ações preferenciais classe A do capital da Companhia e de titularidade da SAT Part são, neste ato, canceladas, sendo substituídas, em ato contínuo, por 123.480.666 (cento e vinte e três milhões, quatrocentas e oitenta mil seiscentas e sessenta e seis) ações ordinárias, sem valor nominal, de mesma classe, da Companhia, atribuídas aos antigos acionistas da SAT Part da seguinte forma: a) à Glencore Oil Participações Ltda., 99.148.371 (noventa e nove milhões, cento e quarenta e oito mil, trezentas e setenta e uma) ações ordinárias, sem valor nominal; e b) ao Marcelo Henrique Ribeiro Alecrim, 24.332.295 (vinte e quatro milhões, trezentas e trinta e duas

mil, duzentas e noventa e cinco) ações ordinárias, sem valor nominal. Os boletins de subscrição passam a fazer parte do presente na forma do Anexo II e Anexo III. Diante da incorporação e do conseqüente aumento ora aprovados, passa o capital social da Companhia a ser de R\$ 706.232.478 (setecentos e seis milhões, duzentos e trinta e dois mil, quatrocentos e setenta e oito reais), dividido em 123.480.666 (cento e vinte e três milhões, quatrocentas e oitenta mil seiscentas e sessenta e seis) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas 7) Em virtude do acima deliberado, aprovou a alteração do art. 5.º do estatuto social da Companhia, que passa a ter a seguinte nova redação: “**ARTIGO 5.º** - *O capital social da Companhia é de R\$ 706.232.478 (setecentos e seis milhões, duzentos e trinta e dois mil, quatrocentos e setenta e oito reais), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 123.480.666 (cento e vinte e três milhões, quatrocentas e oitenta mil seiscentas e sessenta e seis) ações ordinárias e nominativas, todas sem valor nominal. **Parágrafo Único.** Cada ação ordinária dará o direito a um voto nas assembleias gerais.*” e 8) Autorizar os administradores da Companhia a praticar todos os atos necessários ao cumprimento e execução da incorporação ora aprovada, nos termos do Protocolo e Justificação também ora aprovado, inclusive o arquivamento e publicação de todos os atos da presente incorporação.

ENCERRAMENTO: Esgotada a ordem do dia, os trabalhos foram suspensos, para a lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, achada conforme e aprovada pelos acionistas que em seguida a assinam. Natal, 30 de setembro de 2019. (aa) Bruno Strickland Faro – Presidente; Elcio Jorge Rocha Alexandria – Secretário. Acionista: Sat Participações S.A. (p.p.) Bruno Strickland Faro; e Elcio Jorge Rocha Alexandria).

Natal, 30 de setembro de 2019.


 Bruno Strickland Faro
 Presidente

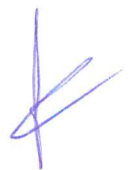

 Fulvius Alexandre Pereira Tomelin
 Secretário



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ALESAT COMBUSTÍVEIS S.A.,
REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2019**

ANEXO I

PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DA INCORPORAÇÃO DA SAT PARTICIPAÇÕES S.A. PELA
ALESAT COMBUSTÍVEIS S.A.



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ALESAT COMBUSTÍVEIS S.A.,
REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2019**

ANEXO II
BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

ALESAT COMBUSTÍVEIS S.A.
NIRE 24300004419
CNPJ No. 23.314.594/0001-00

**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO
EMISSÃO DE AÇÕES RESULTANTE DE INCORPORAÇÃO DELIBERADA PELA
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2019**

Emissão de ações: 99.148.371 (noventa e nove milhões, cento e quarenta e oito mil, trezentas e setenta e uma) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.

Valor Subscrito: R\$ 567.066.911,52 (quinhentos e sessenta e sete milhões sessenta e seis mil novecentos e onze reais, cinquenta e dois centavos) correspondentes à participação da subscritora no capital social da Companhia em razão da incorporação, pela Companhia, da SAT Participações S.A. aprovada nesta data.

Qualificação da Subscritora:

Nome: Glencore Oil Participações Ltda.
Nacionalidade: Brasileira
CNPJ n.º 15.321.606/0001-04
NIRE: 33.2.0921002-5
Endereço: Rua Lauro Muller, 116, sala 4101, Rio de Janeiro – RJ


Espécie das Ações Subscritas	Quantidade de Ações Subscritas	Valor Subscrito (R\$)	Valor Integralizado neste Boletim (R\$)
ON	99.148.371	R\$ 567.066.911,52	R\$ 567.066.911,52

O presente é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Natal, 30 de setembro de 2019.




Bruno Strickland Faro
Presidente



Fulvius Alexandre Pereira Tomelin
Secretário

Subscritora:

GLENCORE OIL PARTICIPAÇÕES LTDA.



Bruno Strickland Faro
Diretor/Procurador

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ALESAT COMBUSTÍVEIS S.A.,
REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2019**

ANEXO III
BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

ALESAT COMBUSTÍVEIS S.A.

NIRE 24300004419
CNPJ No. 23.314.594/0001-00

**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO
EMIÇÃO DE AÇÕES RESULTANTE DE INCORPORAÇÃO DELIBERADA PELA
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2019**

Emissão de ações: 24.332.295 (vinte e quatro milhões, trezentas e trinta e duas mil, duzentas e noventa e cinco) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.

Valor Subscrito: R\$ 139.165.567,48 (cento e trinta e nove milhões cento e sessenta e cinco mil quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos) correspondentes à participação do subscritor no capital social da Companhia em razão da incorporação, pela Companhia, da SAT Participações S.A. aprovada nesta data.

Qualificação do Subscritor:

Nome: Marcelo Henrique Ribeiro Alecrim.
Nacionalidade: Brasileiro
CPF: 444.657.424-87
Endereço: Rua Viradouro, 120/141, São Paulo – SP

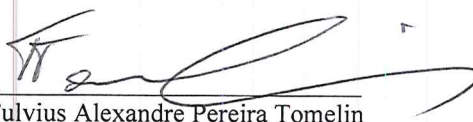
Espécie das Ações Subscritas	Quantidade de Ações Subscritas	Valor Subscrito	Valor Integralizado neste Boletim
ON	24.332.295	R\$ 139.165.567,48	R\$ 139.165.567,48

O presente é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Natal, 30 de setembro de 2019.



Bruno Strickland Faro
Presidente



Fulvius Alexandre Pereira Tomelin
Secretário

Subscritor:



MARCELO HENRIQUE RIBEIRO ALECRIM



INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: MARCELO HENRIQUE RIBEIRO ALECRIM, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º 510.578 SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob o n.º 444.657.424-87, residente e domiciliado no Município São Paulo, Estado de São Paulo.

OUTORGADO: THIAGO RODRIGUES MAIA, brasileiro, nascido em 20/07/1979, advogado, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, com RG nº 120551569 IFPRJ e CPF nº 895.124.727-91, residente e domiciliado na Rua Helena, nº 151, BL 1, Apto 162, Vila Olímpia, SP, CEP: 04552-050.

PODERES: Exercer em nome e lugar do **OUTORGANTE** todos os direitos conferidos por lei, contratos, Estatuto Social ou Acordos de Acionistas em virtude de ou relacionado com as ações de emissão da SAT Participações S.A. (CNPJ/MF No. 05.749.030/0001-19) de titularidade do **OUTORGANTE**, com poderes para: representar o **OUTORGANTE** em todas e quaisquer assembleias de acionistas (sejam ordinárias, extraordinárias ou especiais) ou em quaisquer outras reuniões ou reuniões prévias; propor, discutir, decidir e votar contra ou a favor em todas as matérias, estejam ou não incluídas na ordem do dia (incluindo, mas não se limitando, a quaisquer alterações ao estatuto social), em tais assembleias de acionistas (sejam ordinárias, extraordinárias ou especiais) ou em quaisquer outras reuniões ou reuniões prévias; indicar e destituir diretores, liquidantes, membros do conselho de administração, do conselho fiscal ou de qualquer outro órgão social; autorizar os administradores ou liquidantes a executar e realizar todas e quaisquer ações ou operações; analisar e aprovar as contas, a destinação dos lucros, a distribuição ou retenção dos dividendos, e o pagamento de juros sobre o capital; aumentar ou reduzir o capital social; analisar e aprovar emissão de ações e outros títulos ou valores mobiliários; subscrever e integralizar ações e outros títulos ou valores mobiliários; analisar e aprovar a cisão, incorporação, fusão, dissolução, liquidação judicial ou extrajudicial, falência ou transformação das Companhias; realizar protestos e representações nas assembleias gerais de acionistas (sejam ordinárias, extraordinárias ou especiais) ou em quaisquer outras reuniões ou reuniões prévias; assinar estatutos sociais, livros societários e atas de assembleia geral de acionistas (sejam ordinárias, extraordinárias ou especiais) ou quaisquer outras reuniões ou reuniões prévias; assinar e submeter à assembleia geral de acionistas (seja ordinária, extraordinária ou especial) ou à qualquer outra reunião ou reunião prévia ou de qualquer outro órgão social, propostas, declarações de voto ou dissidência, objeções, representações e todos e quaisquer outros requerimentos, protestos ou manifestações; subscrever quaisquer valores, espécies e classes de ações; assinar boletins de subscrição; integralizar o preço de emissão das ações; renunciar aos direitos de preferência do **OUTORGANTE** para subscrever ou adquirir ações a outros títulos; renunciar aos direitos do **OUTORGANTE** em receber dividendos e quaisquer outros valores a serem distribuídos aos acionistas; concordar e assinar todos e quaisquer documentos relativos ao disposto acima; e praticar todos e quaisquer atos permitidos a acionistas e necessários ao cumprimento da presente procuração, podendo substabelecer o presente mandato, no todo ou em parte, com reserva de poderes.

O presente instrumento terá validade até **15 de novembro de 2019**. Permanece o outorgado responsável, perante, pelos atos praticados no exercício dos poderes ora concedidos.

Natal, 15 de Outubro de 2019.

RECONEFESOL
(Handwritten signature)
MARCELO HENRIQUE RIBEIRO ALECRIM

REGISTRAL DE SÃO TOMÉ D HENRIQUE RIBEIRO ALECRIM

990-000 | São Tomé | RN - Fone: (84) 99478.0536
Syonete Nunes de Assunção - Tabeliã

MANÇA a(s) firma(s)

RO ALECRIM

Tel.: (31) 3326 4471

Rua Mancef de Castro, n.º 1170 / Candelária
Natal / RN / CEP 59064 010 / Tel.: (84) 3204-5050

2810000476UMQ

digital.tirn.jus/selo
de São Tomé/RN
de Assunção
stituto



Selo Digital: RN201900952810000472ORC

Confira a autenticidade em <http://selodigital.tirn.jus/selo>
São Tomé RN, 23 de outubro de 2019 - 12:30

0 Uti...
de Assunção

630392

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE SÃO TOMÉ
Rua Ladislau Cabral, 342 | Centro | CEP: 59.400-000 | São Tomé | RN - Fone: (84) 99478.0536
E-mail: catofornov@tobbo.com - Syonete Nunes de Assunção - Tabeliã

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido.